

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL – UNIBRASIL  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO  
EDITAL nº 12/2022 – COPEX**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – PROIM 2022/2  
MODALIDADE À DISTÂNCIA**

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Internacionalização – COPEX do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção para o Programa Institucional de Monitoria – PROIM, para o quarto módulo de 2022.

**1. FUNDAMENTAÇÃO DO PROIM DO UNIBRASIL**

- 1.1. O PROIM compõe as ações acadêmicas relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de graduação, no que tange ao desenvolvimento/ utilização de material didático-pedagógico, apoiando os acadêmicos em suas necessidades, bem como auxiliando o professor em sala de aula, no preparo das atividades e no atendimento dos alunos, para cumprir “o compromisso institucional com a aprendizagem dos alunos e como mérito acadêmico” (PPI, 2007).
- 1.2. Entendendo a pesquisa como princípio científico e educativo, o PROIM busca construir, em seu discente, as bases do sujeito autônomo e produtivo, realizando o objetivo Institucional central, que é a “reconstrução do conhecimento com sentido social” (PPI, 2007), base para a expansão de nossas atividades.

**2. APRESENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS DAS ATIVIDADES DE MONITORIA NO UNIBRASIL**

- 2.1. No UniBrasil, a monitoria é uma atividade acadêmica de atenção e auxílio à aprendizagem, assumindo inclusive a forma de nivelamento. A função de monitoria, remunerada ou não, é a de despertar, em nossos discentes, o interesse em desempenhar um papel essencial para atingir os objetivos pedagógicos dos cursos de graduação, em especial no tocante à resolução de problemas decorrentes do processo de ensino- aprendizagem, bem como conduzir o acadêmico ao interesse pela carreira de magistério.
- 2.2. O/a monitor/a vinculado/a a uma disciplina desenvolverá atividades, orientado pelo/a professor/a, auxiliando os demais discentes no processo de ensino e aprendizagem, facilitando a compreensão dos conteúdos, contribuindo para o desenvolvimento de competências e habilidades que compõem o perfil do egresso.
- 2.3. Os monitores são divididos em 02 (duas) categorias: bolsistas e voluntários.
- 2.4. Em caso de desistência, a vaga não poderá ser preenchida por outro candidato aprovado no processo de seleção, não sendo possível a transferência de bolsa.

**3. OBRIGAÇÕES**

- 3.1. Monitor/a:
  - i) disponibilizar pelo menos **5 (cinco) horas semanais**;
  - ii) definir com o orientador o Plano de Trabalho de Monitoria (ANEXO II);
  - iii) atender aos chamados do/a orientador/a, sempre que requisitado;
  - iv) estar presente nos horários de permanência que foram definidos juntamente com o orientador/a;

- v) Preencher a Ficha de Acompanhamento de Orientação de Monitoria a cada atendimento (ANEXO V)
- vi) Preencher a Avaliação de Atividades de Monitoria ao final do Programa (ANEXO III – discente e ANEXO IV - docente)

**3.2.** O/A professor/a-orientador/a receberá o auxílio do monitor no seu trabalho, para tanto deverá:

- i) elaborar, em conjunto com o monitor o plano de trabalho (ANEXO II) para dar subsídio aos acadêmicos e direcionamento às atividades, contendo: tipos de atividades (laboratório, biblioteca, sala de aula, atendimento ao aluno); descrição das atividades que serão desenvolvidas; metodologias que serão utilizadas, e formas de avaliação;
- ii) orientar o monitor no desempenho das ações previstas no Plano;
- iii) definir o quadro de horários do calendário de permanência dos monitores;
- iv) realizar reuniões periódicas com o monitor e supervisionar o cumprimento de suas atividades;
- v) preencher a Avaliação de Atividades de Monitoria sobre as atividades e desempenho do monitor ao final de cada módulo, avaliando o cumprimento do Plano de Trabalho de Monitoria.

#### **4. SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção ocorre trimestralmente. No ANEXO I deste Edital, se encontra a relação das disciplinas com as vagas disponíveis para este processo (Quarto módulo) 2022.

**4.2.** Para o quarto módulo de 2022, as inscrições ocorrem da publicação deste Edital até 26 de agosto de 2022

**4.3.** A seleção está dividida em 02 (duas) fases: Fase 1: Inscrição; Fase 2: Somatória das notas.

**4.4.** As inscrições devem ser realizadas através do link: <https://forms.gle/sCYQGYpNNSft3U3w9>

**4.5.** Só poderá se candidatar o/a aluno/a que preencher as seguintes condições no ato da inscrição:

- i) que já tenha cursado a disciplina para a qual se candidata a monitoria e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete);
- ii) não estar cursando o último módulo do curso;
- iii) que não tenha abandonado anteriormente a função de monitor;
- iv) que não tenha cumprido ou esteja cumprindo penalidade disciplinar;
- v) que esteja em dia com os compromissos financeiros (mensalidades e outros) junto ao UniBrasil;
- vi) que tenha disponibilidade de 5 (cinco) horas semanais para dedicar-se à monitoria.

**4.6.** Será aceita apenas uma inscrição por aluno/a, caso ocorra de se fazer mais de uma inscrição, apenas a última será validada.

**4.7.** A classificação ocorrerá por meio da melhor pontuação do candidato, onde será avaliado o Índice de Rendimento Acadêmico (atribuído peso de 40 pontos), média final na disciplina ao qual se candidatou (atribuído peso de 60 pontos). Em caso de empate será considerado o critério do/a aluno/a que apresentara maior média na disciplina ao qual candidatou-se.

**4.8.** O candidato com a maior pontuação receberá a bolsa de monitoria durante o módulo vigente das atividades, caso seja considerado apto para o recebimento de bolsa.

**4.9.** Os nomes selecionados serão publicados em Edital, por ordem classificatória, especificando entre

bolsistas e voluntários, conforme cronograma.

## 5. EXERCÍCIO E REGISTRO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

- 5.1. Os Planos de Trabalho com assinatura dos membros deverão ser enviados para o e-mail: [copex@unibrasil.com.br](mailto:copex@unibrasil.com.br), pela Coordenação de curso, até o dia **30/09/2022**
- 5.2. Os Planos de Trabalho (ANEXO II) deverão conter, obrigatoriamente, as ações pedagógicas de amparo ao aprendizado dos alunos, os objetivos de cada ação, metodologia a ser empregada e o calendário de permanência do monitor.
- 5.3. A monitoria contempla as seguintes atividades:
- reforço de conteúdos ministrados;
  - organização e auxílio em aulas teóricas ou práticas;
  - elaboração de material didático de apoio para a disciplina;
  - acompanhamento de fóruns e “chats” em plataforma de EaD para resolução de dúvidas;
  - controlar e registrar a frequência nos atendimentos aos acadêmicos (ANEXO V);
  - participar na elaboração de aulas teóricas, práticas e exercícios;
  - apresentar a Avaliação de Atividades de Monitoria acadêmica ao término do módulo;
- 5.4. É vedado ao monitor ministrar aulas, substituir o professor supervisor, aplicar verificações de aprendizagem, assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários ou desenvolver atividades de monitoria em mais de uma disciplina no mesmo módulo.
- 5.5. O/A monitor/a deverá entregar a Avaliação de Atividades de Monitoria e a Ficha de Acompanhamento de Orientação de Monitoria para o orientador demonstrando seu cumprimento com base no Plano de Trabalho de Monitoria.
- 5.6. A coordenação de curso deverá enviar até o dia **11/11/2022**, a Avaliação de Atividades do aluno (individual), a Avaliação de Atividades do professor (individual), e a Ficha de Acompanhamento de Orientação de Monitoria em arquivo digital para o e-mail: [copex@unibrasil.com.br](mailto:copex@unibrasil.com.br).

## 6. SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES

- 6.1. O/A monitor/a poderá solicitar o seu desligamento voluntariamente do PROIM, em qualquer momento do módulo, mediante a entrega de uma carta escrita de próprio punho ao professor orientador. Em cenário de atipicidade, serão aceitos canais alternativos.
- 6.2. As atividades de monitor/a poderão ser suspensas a qualquer momento, por parte do/a docente supervisor/a, por baixa assiduidade, pelo não cumprimento das atividades programadas, relacionamento inadequado ou outro motivo relevante, devendo o professor preencher a **Ficha de Solicitação de Cancelamento de Monitoria** (ANEXO VI) e enviar ao e-mail: [copex@unibrasil.com.br](mailto:copex@unibrasil.com.br).

## 7. CERTIFICAÇÃO

- 7.1. O monitor receberá o certificado de participação no PROIM quando do seu desligamento ou após o término das atividades do módulo, se tiver cumprido ao menos 75% da carga horária total do Plano de Monitoria e também o envio do relatório em ambas as situações.
- 7.2. O docente receberá o certificado de orientador quando da solicitação de desligamento por parte do aluno ou docente, ou na finalização das atividades.

## 8. BOLSAS

8.1. As bolsas de monitoria serão distribuídas entre os cursos, segundo os critérios que seguem:

- i) Cursos que contam com até 99 (noventa e nove) alunos receberão 01 (uma) bolsa;
- ii) Cursos cuja totalidade de alunos está entre 99 (noventa e nove) e 399 (trezentos e noventa e nove) terão 02 (duas) bolsas;
- iii) Cursos cujo número total de alunos está entre 399 (trezentos e noventa e nove) e 899 (oitocentos e noventa e nove) terão 03 (três) bolsas;
- iv) Cursos com 899 (oitocentos e noventa e nove) alunos, ou mais, terão 04 (quatro) bolsas.

CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS ENTRE OS CURSOS	
FAIXAS DE ENQUADRAMENTO DOS CURSOS EM FUNÇÃO DO Nº TOTAL DE ALUNOS	QUANTIDADE DE BOLSAS
< 99	1
> 99 < 399	2
> 399 < 899	3
> 899	4

8.2. Cada bolsa terá o valor de 50,00 (cinquenta) reais e será concedida na forma de desconto na mensalidade:

- i) A bolsa deve ser atribuída a um único aluno, sendo vedada a sua divisão.
- ii) Alunos que possuem 100% (cem por cento) de bolsa, tendo garantida a gratuidade da mensalidade, não poderão gozar do benefício da bolsa de monitoria.
- iii) Alunos que recebem bolsa de outro programa institucional não poderão receber bolsa de Monitoria.
- iv) Alunos cujas mensalidades sejam inferiores ao valor da bolsa não terão direito à quantia excedente, em espécie ou em desconto, acumulada ou em prestações mensais.

8.3. As bolsas serão concedidas em **duas** parcelas iniciando em outubro e findando em novembro de 2022:

Outubro/22	Novembro/22
------------	-------------

8.4. Em caso de desistência do/a bolsista, esta não poderá ser transferida a outro/a aluno/a, perdendo o curso o direito à bolsa no módulo vigente.

8.5. Em caso de não haver oferta da matéria para a qual o/a aluno/a foi selecionado/a como monitor/a, este poderá ser reconduzido/a para outra disciplina, desde que feita análise de notas e da Coordenação de Curso e COPEX.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Somente serão certificados os/as alunos/as e professores que enviarem toda a documentação (Plano de Trabalho, Avaliação de Atividades do aluno, Avaliação de Atividades do professor e Ficha de Acompanhamento de Orientação de Monitoria).

9.2. Os certificados serão emitidos no módulo letivo subsequente, após a análise dos relatórios.

9.3. Os casos omissos deverão ser encaminhados à COPEX, preferencialmente pelo e-mail: [pesquisa@unibrasil.com.br](mailto:pesquisa@unibrasil.com.br).

## 10. CONSOLIDAÇÃO DOS PRAZOS E CRONOGRAMA

Inscrição discente por meio do link:	12/08 a 26/08/2022
Publicação do Edital com as inscrições homologadas	29/08/2022
Publicação do Edital com a relação dos/as candidatos/as aprovados/as	06/09/2022
Início das atividades de monitoria	12/09/2022
Envio para o e-mail: <a href="mailto:copex@unibrasil.com.br">copex@unibrasil.com.br</a> dos planos de trabalho elaborados pelo orientador e monitor (Coordenação de Curso)	Até 30/09/2022
Encerramento da Monitoria referente ao Módulo 4 de 2022	Até 04/11/2022
Envio para o e-mail: <a href="mailto:copex@unibrasil.com.br">copex@unibrasil.com.br</a> da Avaliação de Atividades do aluno, Avaliação de Atividades do professor e Ficha de Acompanhamento de Orientação de Monitoria.	Até 11/11/2022
Emissão dos certificados, mediante entrega de todos os documentos dentro dos prazos acima	2023/1

Curitiba, 12 de agosto de 2022



---

Profa. Ma. Daniela Ferreira Correa  
Direção de Ensino  
UNIBRASIL

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>ORIENTADOR</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	Contabilidade Geral	Marcia Cristina Alves dos Anjos Almeida
	Gestão de Riscos e Custos	
	Introdução ao Direito Público e Privado	
<b>BIOMEDICINA</b>	Anatomia Humana	Ana Paula Chuproski
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	Contabilidade Geral	Marcia Cristina Alves dos Anjos Almeida
	Gestão de Riscos e Custos	
	Introdução ao Direito Público e Privado	
<b>DESIGN DE INTERIORES</b>	Desenho Digital	Luciana de Oliveira Lima
	Design do Mobiliário	
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Anatomia Humana	Ana Paula Chuproski
	Cineantropometria e Tecnologias	Antonio Beira de Andrade Junior
	Esportes Individuais I - Atletismo	
	Esportes Individuais II - Lutas e Ginástica	
<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	Física II	Marcus Vinicius Roncari Mari
	Química Tecnológica	João Marcos Roncari Mari
<b>ENGENHARIA MECÂNICA</b>	Física II	Marcus Vinicius Roncari Mari
	Química Tecnológica	João Marcos Roncari Mari
<b>FONOAUDIOLOGIA</b>	Anatomia Humana	Ana Paula Chuproski
<b>GESTÃO COMERCIAL</b>	Contabilidade Geral	Marcia Cristina Alves dos Anjos Almeida
	Gestão de Riscos e Custos	
<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	Capacitação e Treinamento	Marcia Cristina Alves dos Anjos Almeida
	Introdução ao Direito Público e Privado	
	Psicologia Organizacional	
<b>GESTÃO FINANCEIRA</b>	Análise de Investimentos e Viabilidade	Marcia Cristina Alves dos Anjos Almeida
	Atuária e Análise de Demonstrativos Financeiros	
	Contabilidade Geral	
	Gestão de Riscos e Custos	
<b>NUTRIÇÃO</b>	Anatomia Humana	Ana Paula Chuproski
	Técnica Dietética	Camilla Kapp Fritz
<b>PEDAGOGIA</b>	Fundamentos Socioantropológicos da Educação	Karin Christina Goncalves
	Metodologia e Práticas de Geografia	
	Metodologia e Práticas de Matemática	
	Políticas Educacionais e Legislação	
<b>PROCESSOS GERENCIAIS</b>	Contabilidade Geral	Marcia Cristina Alves dos Anjos Almeida
	Gestão de Riscos e Custos	
	Introdução ao Direito Público e Privado	

**ANEXO II**

		<b>PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA</b>	
<b>ORIENTADOR</b>			
<b>MONITOR</b>			
<b>PERÍODO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
<b>ESCOLA</b>		<b>CURSO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>		<b>BOLSISTA</b>	( ) Sim ( ) Não
<b>LOCAL(IS) DE TRABALHO DO MONITOR</b>			
<b>HORÁRIOS DE TRABALHO DO MONITOR</b>			
<b>PERÍODO DO PLANO DE TRABALHO</b>		___/___/___ a ___/___/___	

**DESCREVER AS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELO MONITOR, EM ORDEM CRONOLÓGICA**  
É vedado ao monitor: ministrar aulas, corrigir e atribuir nota em trabalhos e provas de alunos, bem como realizar o registro de frequência e dos conteúdos no diário de classe, e as de caráter administrativo.


Atividades	Período (mês)			

**Metodologias a serem utilizadas**

**Formas de avaliação de desempenho do monitor**

\_\_\_\_\_  
Professor Orientador

**ANEXO III**

		<b>AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DE MONITORIA (ALUNO)</b>	
<b>ORIENTADOR</b>			
<b>MONITOR</b>			
<b>PERÍODO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
<b>ESCOLA</b>		<b>CURSO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>		<b>BOLSISTA</b>	( ) Sim ( ) Não

**Esta parte deverá ser preenchida pelo monitor**

1. Na sua opinião, o orientador do projeto:	0	1	2	3	4	5
Orientou satisfatoriamente o trabalho do monitor						
Estimulou outras fontes de aprendizado						
Dividiu as responsabilidades do projeto com o monitor						
Distribuiu a carga horária em consonância com as atividades a serem desenvolvidas pelo monitor						
Estimulou ações multidisciplinares/ interdisciplinares						
2. Envolvimento do orientador com o projeto, avalie:	0	1	2	3	4	5
Assiduidade						
Pontualidade						
Disponibilidade						
Empenho						
Responsabilidade						
Participação nas atividades da monitoria						
Capacidade de organização e gerenciamento da rotina						

**Autoavaliação do monitor**


1. O fato de você ser bolsista de extensão contribuiu para:	1	2	3	4	5
Desenvolver-se do ponto de vista pessoal e acadêmico					
Adquirir novos conhecimentos.					
Confrontar a formação acadêmica com a prática.					
Compreender a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão.					
Vivenciar práticas político-sociais.					
Perceber a inserção social de sua opção profissional.					
Ajudar a solucionar problemas identificados.					
Avaliar criticamente seu processo de formação.					
Desenvolver ações multidisciplinares / interdisciplinares.					
Influir na inserção de outros alunos no programa/projeto.					
Executar tarefas burocráticas.					
Desenvolver-se do ponto de vista pessoal e acadêmico					
<b>Inclusão de evidências: arte de divulgação, postagem institucional e fotos da monitoria)</b>					
<b>Acrescentar outras informações que julgar importante.</b>					

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aluno



**ANEXO IV**

		<b>AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES DE MONITORIA (PROFESSOR)</b>	
<b>ORIENTADOR</b>			
<b>MONITOR</b>			
<b>PERÍODO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
<b>ESCOLA</b>		<b>CURSO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>		<b>BOLSISTA</b>	( ) Sim ( ) Não

**Esta parte deverá ser preenchida pelo professor**

<b>1. Na sua opinião, o(a) monitor deste projeto:</b>	0	1	2	3	4	5
Teve segurança em conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos inerentes à atividade de extensão;						
Cumpriu as tarefas que lhes foram atribuídas no plano de trabalho;						
Mostrou interesse e responsabilidade na execução do programa;						
Compreendeu a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão;						
Desenvolveu-se do ponto de vista pessoal e acadêmico;						
Percebeu a inserção social de sua opção profissional;						
Relacionou-se bem com os outros discentes;						
Ajudou a solucionar problemas identificados;						
Desenvolveu ações multidisciplinares/ interdisciplinares;						
Adquiriu novos conhecimentos.						
<b>Total</b>						

<b>2. Com relação ao envolvimento do(a) monitor do projeto, avalie:</b>	0	1	2	3	4	5
Assiduidade						
Pontualidade						
Iniciativa						
Disponibilidade						
Empenho						
Responsabilidade						
Capacidade de interação com o público alvo						
Participação nas atividades do programa/ projeto						
Integração com o grupo						
Grau de envolvimento e comprometimento com o programa / projeto						
Capacidade de organização e gerenciamento da rotina						
Desempenho acadêmico global						
Participação em eventos						
<b>Total</b>						


<b>Acrescentar outras informações que julgar importante.</b>

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Professor**

**ANEXO V**

	<b>FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA</b>		
<b>ORIENTADOR</b>			
<b>MONITOR</b>			
<b>PERÍODO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
<b>ESCOLA</b>		<b>CURSO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>		<b>BOLSISTA</b>	( ) Sim ( ) Não

Prezado orientador, nesta ficha devem ser registradas as atividades do aluno e computadas as horas referentes à Monitoria. O certificado do aluno será emitido com o número total de horas contabilizadas neste documento.

Data	Atividade Realizada	Horas	Rubrica do Aluno
<b>Total de Horas:</b>			

\_\_\_\_\_  
**Professor**

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MONITORIA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA

<b>Cancelamento de orientação:</b> <input type="checkbox"/> Iniciação Científica <input type="checkbox"/> Monitoria	
<b>Nome do Orientador:</b>	
<b>E-mail do Orientador:</b>	
<b>Linha de pesquisa / Disciplina</b>	
<b>Nome do Aluno que solicita o cancelamento:</b>	
<b>RA / Matrícula:</b>	<b>Curso:</b>
<b>Descrição breve do motivo para o cancelamento:</b>	
<b>Deseja solicitar o candidato aprovado em cadastro reserva (válido apenas para o ensino presencial):</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor